## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR 004/2023

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 08:30h, reuniram-se em reunião ordinária, na sede do ITAQUI-PREV, sito a Rua Inácia Dutra Duarte, 65 Jardim Progresso na cidade de Itaquiraí-MS, os membros Titulares do Conselho Curador: Jorge Pereira da Silva, Fábia Messias de Oliveira e Laércio Bueno de Oliveira, também estiveram presentes os membros da Diretoria Executiva, o Sr. Áurio Luiz Costa - Diretor Presidente do ITAQUI-PREV, o Sr. Andrei Marcelo Faria - Diretor Financeiro e o Sr. Michel Pasquini Ramos – Diretor de Benefícios.

Quanto à pauta: primeiramente passaram a analisar a Ata 002/2023 de 28 de março de 2023, do Comitê de Investimentos, com a seguinte pauta: 1. Definir alocação de recursos previdenciários repassados relativos ao mês de fevereiro de 2023. Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Andrei Marcelo Faria, Áurio Luiz Costa, Márcio Henrique Liberali e Marcos Daniel Echeverria. Iniciada a reunião o Diretor Financeiro demonstrou os resultados dos retornos de Investimentos obtidos nos meses de janeiro e fevereiro/2023, com a Carteira do ITAQUI-PREV obtendo 1,80% e -0,22% de retorno, frente à Meta Atuarial de 0,89% e 1,13%, respectivamente, e no acumulado de 2023 com 1,58% de retorno da Carteira do ITAQUI-PREV, frente a uma Meta Atuarial acumulada de 2,03%, gerando um gap de atingimento de 77,93% da Meta Atuarial no acumulado de 2023, o que representou no mês de janeiro/2023 e fevereiro/2023 uma rentabilidade de R\$ 788.231,14 (setecentos e oitenta e oito mil duzentos e trinta e um reais e quatorze centavos), com os Fundos da Carteira Previdenciária totalizando o montante de R\$ 51.184.502,18 (cinquenta e um milhões, cento dezoito centavos). Os Fundos da Carteira e oitenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e Administrativa, vinculados a C/C: 15.636-1, o valor de R\$ 1.351.727,37 (um milhão trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos) de saldo no Fundo IRF-M 1(Taxa de Reserva Administrativa acumulada), e no Fundo BB RF FLUXO o valor de R\$ 137.661,91 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), de saldo da Taxa Anual para Despesas Administrativas mensais em 2023, com o Saldo Financeiro total de R\$ 52.674.546,08 (cinquenta e dois milhões seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oito centavos). Em seguida os membros do Comitê debateram sobre os recursos previdenciários repassados relativos ao mês de fevereiro de 2023, com valor disponível para aporte de aproximadamente R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), após análise, ficando decidida por unanimidade dos votos, aportar no Fundo de Curto Prazo BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ: 11.328.882/0001-35 – Art. 7°, Inciso III, Alínea "a", visando proteger a Carteira do cenário de instabilidade e volatilidade do mercado no momento, mitigando os riscos, melhores retornos e tentar atingir a Meta Atuarial no ano de 2023. Desta forma o Comitê de Investimentos sugere ao Conselho Curador que delibere sobre a aplicação dos recursos

ple-

R

previdenciários repassados no Fundo acima sugerido. Diante dos fatos expostos na ata do Comitê de Investimentos, os membros do conselho curador, por unanimidade, deliberaram por acatar as sugestões apresentadas pelo comitê de investimentos, autorizando a diretoria executiva a executá-las. Na pauta seguinte o Diretor Financeiro apresentou a prestação de contas referente ao mês de fevereiro de 2023, após a explanação e questionamentos, as mesmas foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros. Na pauta seguinte o discutido a respeito da confecção da elaboração de resolução para homologar o resultado eleições para os conselhos curador e fiscal e encaminhar expediente ao chefe do poder executivo para elaboração do decreto de nomeação e posse. Seguindo a pauta foi discutida a contratação da nova empresa de consultoria de investimentos, visto que o contrato atual, vence no mês de abril, ficou decidido que o mesmo não será renovado, e, portanto, será aberto um novo processo licitatório para contratação de uma nova empresa. Na pauta seguinte, os conselheiros deliberaram a respeito da majoração dos valores a serem pagos em forma de Jeton, aos Conselhos Curador e Fiscal, ao Comitê de Investimentos e aos servidores da cedidos ao Itaqui-Prev, para desempenhar as atividades de Licitação, após a discussão, ficou acordado que se encaminhe ao prefeito municipal sugestão de elaboração de projeto Lei ao Legislativo, para alteração da Lei previdenciária, em especial o Art. 36, Parágrafo Único, passando a retribuição de 6 UFI, para 10 UFI a título de Jeton. Não havendo mais nada a relatar, eu, Fábia Messias de Oliveira, digitei a presente ata, que vai assinada por mim e os demais presentes.

Membros do Conselho Curador:

Membros da Diretoria Executiva:

Fábia Messias de Oliveira

Jorge Pereira da Silva

Laércio Bueno de Oliver

Áurio Luiz Costa

Andrei Marcelo Faria

Michel Pasquini Ramos